



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 864/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos setores competentes a adoção de medidas urgentes para ampliar e intensificar os serviços de coleta de resíduos sólidos e de limpeza urbana em todas as regiões da cidade.

JUSTIFICATIVA

A coleta regular e eficiente dos resíduos sólidos, aliada a ações de limpeza urbana abrangentes, é condição básica para garantir a saúde da população, preservar o meio ambiente e assegurar a dignidade no espaço público. Infelizmente, observa-se que diversas áreas do município têm apresentado acúmulo de lixo, entulho e resíduos descartados de forma irregular, situação que compromete não apenas a estética da cidade, mas também a saúde coletiva.

O acúmulo de resíduos favorece a proliferação de vetores de doenças como dengue, leptospirose e outras enfermidades, além de atrair roedores e insetos. Tal quadro expõe a população, especialmente crianças e idosos, a riscos evitáveis, que podem ser mitigados com um plano de limpeza urbana mais robusto e sistemático.

Cabe destacar que a ineficiência na coleta e na limpeza repercute diretamente na imagem de Bebedouro, prejudicando o turismo, a atração de investimentos e a autoestima de nossos cidadãos. É imprescindível que o Executivo intensifique a fiscalização sobre o descarte irregular e promova campanhas permanentes de conscientização ambiental, aliadas a um calendário eficiente e público de coleta de resíduos.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública — e a adequada gestão dos resíduos sólidos representa o cumprimento efetivo desses valores.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de agosto de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 52288/2025 - 12/08/2025 10:32 - PROCESSO 1226/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3PCYNM9Z721N86C1>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3PCY-NM9Z-721N-86C1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52288/2025 - 12/08/2025 - 10:32 - 3PCY-NM9Z-721N-86C1